



ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO EXTERNA DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO E DA ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NO SEMINÁRIO REGIONAL CED-CAU/BR EM FORTALEZA/CE, NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2023.
DELIBERAÇÃO Nº 058/2022 – CED-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião presencial, na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 22 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o conteúdo do Protocolo SICCAU nº 1776527/2023, em que se informa o recebimento das Deliberações CED-CAU/BR nº 025/2023, que aprovam a programação prévia e convocação para o 25º seminário da CED-CAU/BR em Fortaleza/CE com o tema “10 anos do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e aspectos éticos do Código de Conduta de Conselheiros” nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023;

Considerando que a deliberação durante a programação orçamentária desta comissão, foi solicitada a participação de Conselheiros coordenadores e de Assessoria técnica e jurídica nos seminários da CED/BR.

DELIBERA:

1. Por solicitar à presidência a participação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina Fábio Müller, da Coordenadora adjunta Ingrid Louise de Souza Dahm, da assessora técnica Karla Ronsoni Riet e do assessor Jaime Léo Soares, no 25º seminário da CED-CAU/BR, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023;
2. Por encaminhar a presente deliberação ao Presidente para análise das solicitações;
3. Caso aprovadas, solicitam-se a expedição das respectivas convocações bem como a realização das demais providências necessárias.

Porto Alegre – RS, 22 de junho de 2023.

Acompanhada dos votos das conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat e o Conselheiro Fábio Zatti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



Arq. e Urb. Fábio Müller
Coordenador da CED-CAU/RS